



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

**EDITAL N.º 08/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,**

**FAZ SABER QUE:**

1 – Encontra-se à disposição de qualquer cidadão ou contribuinte, a Prestação de Contas do Município de Rebouças, referente ao exercício financeiro de 2023 - Processo n.º 168653/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2 – A Prestação de Contas fica franqueada à disposição dos interessados, para exame e apreciação por 60 (sessenta) dias, conforme os Artigos 199 e seguintes, do Título VII- Da Tomada de Contas do Prefeito – do Regimento Interno da Câmara.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de novembro de 2024.

**JOÃO KOZAK**  
Presidente da Câmara Municipal

**LAÉRCIO ANTÔNIO CIPRIANO**  
1.º Secretário